

ATA DA 29ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

1 Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e
2 hum minutos, no Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Delta do
3 Parnaíba, no município de Parnaíba-PI, foi realizada a vigésima nona reunião do
4 Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), da Universidade
5 Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Estiveram presentes os Membros do
6 Comitê: Prof. João Paulo Sales Macedo, Reitor e Presidente do Comitê de
7 Governança, Integridade, Riscos e Controles, Prof.º Vicente de Paula Censi Borges,
8 Vice-Reitor e Vice-Presidente do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e
9 Controles; Prof.º Rafael Araújo Sousa Farias, Pró-Reitor de Administração; Profº
10 Jefferson Soares de Oliveira, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;
11 Prof.º Osmar Gomes de Alencar Junior, Pró-Reitor de Planejamento; Prof.º Silmar
12 Silva Teixeira, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação; a Prof.ª
13 Gilvana Pessoa de Oliveira, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Aurélio Vinícius
14 Araújo Silva, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Moyses Barbosa da Silva Filho,
15 Prefeito Universitário; Prof.º Helder Oliveira Cavalcanti, Assessor para Assuntos
16 Internacionais. Estiveram presentes também a Prof.ª Mara Águida Porfírio Moura,
17 Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos e o Profº Flávio Furtado de
18 Farias em substituição ao Prof.º Francisco Jander de Sousa Nogueira, Pró- Reitor de
19 Extensão e Cultura. Com a palavra, o Senhor Presidente, saudou a todos e deu início
20 à reunião. **EXPEDIENTE:** Após solicitação de alteração, na “linha 05”, do nome
21 Servidores por Membros do Comitê e não mais havendo manifestação, foi aprovada
22 a ata da 28ª reunião do COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E
23 CONTROLE da UFDPAr. Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu
24 início à reunião. No intuito de dar mais agilidade aos trabalhos, o Senhor Presidente
25 inverteu a ordem inicial das pautas a serem debatidas. Deste modo prosseguiu-se a
26 reunião. **ORDEM DO DIA: 1ª PAUTA - Processo nº 23855.003102/2025-53 -**
27 **Inovação e Atualização da página de contratos.** Com a palavra, o Profº Rafael
28 Araújo Sousa Farias explanou que o processo era sobre uma auxiliação para
29 atualização de um espaço da página da PRAD que trazia consigo sugestões,
30 informou que entrou em contato com a professora Mara Águida Porfírio Moura para
31 saber sobre os procedimentos, aonde foi orientado que fosse aberto processo neste
32 sentido, informou também que em reunião presencial no dia 08/04/25 ficou alinhada
33 a estrutura do presente processo. O relator apresentou em tela a estrutura da página
34 no site e as alterações propostas. Em discussão, o prof João Paulo indagou se tais
35 mudanças estavam em conformidade do ponto de vista legal e que tal informação
36 deveria constar no parecer do relator. Diante disto, o presidente fez uma breve
37 explanação, informando que a vinda do processo, em debate, para ser relatado
38 neste Comitê se devia ao fato de o CGIRC ter o papel de dar um aval do ponto de
39 vista da conformidade legal. Após isto, ficou decidido que, o relator do processo
40 conversasse com a Diretoria de Governança que se fazia presente e que ao final da
41 reunião fosse apresentado outro parecer que, após discussão, seria colocado em
42 votação. **2ª PAUTA - Processo nº 23855.003140/2025-94 - Plano de Gestão de**
43 **Riscos dos Setores 2025-2026.** Com a palavra o Senhor Presidente informou que
44 esta seria a primeira vez que estes documentos seriam apreciados em uma reunião
45 do CGIRC e que anteriormente estes documentos eram apresentados à Diretoria de
46 Governança e posteriormente publicados no site da Universidade. Logo em seguida,

47 informou que foi combinado com a PROPLAN a seguinte sistemática em que cada
48 um dos setores apresentasse o seu PGR para que ao final fosse dado um parecer
49 genérico, que seria aprovado, tendo como base legal o Manual do TCU juntamente
50 com os aspectos de resoluções internas da própria Universidade. Logo após
51 explicou que os setores teriam 15 minutos para fazerem as suas apresentações na
52 seguinte ordem: PROTIC – PROPLAN – PRAD – PRAE – PREG – PROPOPI -
53 PROGEP – PREX - PREUNI. Informou que a ASSINTER não faria a apresentação
54 neste momento. Disse ainda que os pareceres seriam de aprovação com
55 recomendações com intuito de se ajustar para uma versão final. Identificou a
56 necessidade de se ter uniformidades neste documento para não se ter um
57 documento expressando muito mais dos aspectos dos setores do que a
58 institucionalidade da Universidade. Em um primeiro ponto recomendou que as capas
59 dos documentos estejam padronizadas com o rol completo de responsáveis da
60 Universidade. Em seguida, informou que deve constar no documento quais são os
61 objetivos estratégicos do PDI, os objetivos do setor e as metas do setor que estão
62 alinhadas com os objetivos estratégicos. Por último, disse que nos documentos
63 apresentados, alguns setores fizeram FOFA e Balanço Scorecard, outros setores
64 fizeram somente FOFA e outros setores não fizeram nem FOFA e nem o Balanço
65 Scorecard. O Senhor Presidente recomendou que estes documentos estejam em
66 consonância com o manual do TCU. Neste momento lembrou que a FOFA e o
67 Balanço Scorecard foi uma decisão desta les para que se pudesse avançar nestes
68 trabalhos. Após discussão, constatou-se a falta de uniformidade nas estruturas dos
69 documentos. O Senhor Presidente fez o encaminhamento de abrir o manual do TCU
70 para direcionar o PGR. Solicitou ao Professor Jefferson que mostrasse em tela o
71 manual do TCU. O professor Vicente deu a sugestão que quando for refeito, pela
72 PROPLAN, o template, que este encaminhe o que está estabelecido no contexto, ou
73 seja, todos os elementos constantes no manual do TCU. Com a palavra, o Senhor
74 presidente informou que dada a discussão compreendeu-se o que estava
75 acontecendo e que não haveria mais as apresentações, ficando decidido, portanto,
76 fechar um sumário, que representa o espelhamento que todos os documentos
77 precisam ter. Informou que esse momento de fechamento do sumário item a item
78 seria pra ser aproveitado para esclarecer dúvidas e fazer as correções a partir do
79 seu espelhamento. Esclareceu que esse documento corrigido teria que ser devolvido
80 em tempo para a PROPLAN para ser aprovado na próxima reunião do CGIRC com
81 data marcada para daqui 15 dias. Após isto, prosseguiu-se a correção do sumário.
82 Depois de realizadas as alterações ficou decidido que cada setor ficava responsável
83 por usar esse sumário para desenvolver o de sua unidade. Ainda de posse da
84 palavra, o Senhor Presidente informou que, neste momento, seria retornado à 1ª
85 pauta para que o relator pudesse ler o parecer. Com a palavra, o Prof.º Rafael
86 Araújo Farias leu o seu parecer para todos os presentes que segue transcrito:
87 “Tendo em vista a obrigatoriedade de divulgação dos contratos no respectivo sítio
88 oficial na Internet, em atenção ao art. 91 da Lei n.º 14.133, de 2021: “Art. 91. Os
89 contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que
90 tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em
91 sítio eletrônico oficial.” Tendo em vista a obrigatoriedade de divulgação dos
92 contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - na forma prevista
93 no art. 94 da Lei 14.133, de 2021: “Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de
94 Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato
95 e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de
96 sua assinatura: [...]” Tendo em vista a necessidade de divulgação de informações

97 institucionais, conforme a Lei n. 12.527, de 2011: Art. 8º É dever dos órgãos e
98 entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação
99 em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de
100 interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. § 2º Para
101 cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar
102 todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a
103 divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet). Destaca-se
104 ainda o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que em seu artigo 7º determina
105 que é dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a
106 divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral
107 por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos Arts. 7º e 8º da Lei nº
108 12.527, de 2011. Nesse sentido, observa-se que a mudança proposta avança na
109 melhoria da transparência e está alinhada à legislação supracitada. As mudanças
110 devem, na visão do parecerista, ser aprovada por esse comitê.” Após discussão, o
111 parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando
112 prosseguimento, e retornando ao 2º ponto de pauta, o Senhor Presidente informou
113 que todos os nove processos que iriam ser apreciados nesta reunião foram para
114 diligência para que sejam readequados a partir do quadro e do sumário que serão
115 enviados. Informou ainda que a próxima reunião deste Comitê acontecerá no dia 27
116 de maio de 2025, reunião esta aonde todos os nove processos serão reavaliados.
117 Solicitou a todos que, depois de realizados os devidos ajustes, reenviassem os
118 documentos até o dia 21 de maio de 2025 para o e-mail da PROPLAN, para que
119 seja feito o apensamento ao processo nº **23855.003140/2025-94**. Em seguida,
120 acrescentou que seriam enviados, também, para o e-mail da PROPLAN, o Sumário
121 padronizado, pelo Profº Silmar Silva Teixeira; e a Tabela de Gestão de Riscos, pelo
122 Profº Jefferson Soares de Oliveira; ficando a PROPLAN encarregada de fazer o
123 envio destes dois documentos para todos os setores. Nada mais havendo a tratar,
124 às 13:00 o presidente do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle,
125 Prof. João Paulo Sales Macedo, encerrou a reunião da qual, eu, Nachara Campos
126 Mendes, Secretária Administrativa da Reitoria lavrou a presente ata que, após lida,
127 discutida e submetida à aprovação, será assinada.

Parnaíba, 13 de maio de 2025.

Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo
(Reitor e Presidente do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles)

Nachara Campos Mendes

Secretaria Administrativa da Reitoria UFDPAr